

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0070/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2018

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CRUZILIA, com sede na Rua CEL. CORNÉLIO MACIEL, nº 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG, CEP 37.445-000, CNPJ 18.008.904/0001-29, torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 0070/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2018, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, regido pela Lei Nacional nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.026/2009 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 com suas modificações, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

Os trabalhos serão conduzidos pela servidora municipal, ANGELA AP. CARVALHO SANTOS, designada pregoeira e a Equipe de Apoio citada nas portarias nº 007/2018 de 02 de JANEIRO de 2018 e portaria 025/2018.

O CREDENCIAMENTO OCORRERÁ A PARTIR DAS 08:00 H DO DIA 13/06/2018, E A ABERTURA DA SESSÃO OCORRERÁ ÀS 08:30 H DO MESMO DIA, QUANDO SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA, RELATIVOS À LICITAÇÃO.

OBJETO

1.1 Constitui objeto o registro de preços para aquisição de mobiliário e utensílios domésticos para diversas Secretarias da administração Pública, modeladora de pães com pedestal e armário de fermentação e crescimento de pães para manutenção do projeto “Padaria Comunitária” que beneficia as famílias do programa federal bolsa família, aquisição de máquinas de costuras com o intuito de capacitar a mão de obra e ofertar novas oportunidades a população de baixa renda, qualificando-os para que adquiram melhores condições de vida, Aquisição de kit de estimulação precoce, projetados para criar condições ideais ao desenvolvimento de microcéfalos, recuperar e estimular o desenvolvimento motor e cognitivo das crianças suspeitas ou confirmadas para síndrome congênita associada à infecção pelo zika vírus e outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, herpes vírus e outras enfermidades, Aquisição de móveis e eletrodomésticos para compor e mobiliar a “Casa Lar São José”. A função desse acolhimento é dar suporte ao funcionamento do abrigo de menores destituídos de seu lar. Serviço que oferece acolhimento para crianças e adolescentes, afastados do convívio familiar por meio de medida judicial protetiva. Visa também oferecer abrigo, em função de abandono ou cujas famílias se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. Aquisição de Detector fetal portátil - para ausculta dos batimentos cardíacos fetais e fluxo sanguíneo do cordão umbilical, além de auxiliar na localização da placenta a partir da 10ª semana de gestação: detalhes técnicos: classe de Enquadramento (ANVISA) - classe ii - médio risco - faixa de medida do BCF - 50 - 210 batimentos por minuto - tensão (volts) - 9vdc - tipo de corrente - cc (contínua) – proteção contra penetração nociva de água - equipamento comum - ipx1 - tipo de alimentação – bateria 9v - gabinete ABS - frequência ultra-som - 2,25 mhz+ ou - 10% - indicadores: liga/desliga, bradicardia, taquicardia, BCF (digitais). Em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais

RUA CORONEL CORNÉLIO MACIEL, Nº 135 – CENTRO – CRUZÍLIA MG
CNPJ 18.008.904/0001-29 – CEP: 37.445-000
TEL: (35) 3346 – 1250

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

da Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Administração Geral, conforme disposto no Anexo I deste edital.

1.2 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá sua vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura, **podendo ser renovada/aditivada nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.**

1.3 A Administração se reserva no direito de adquirir no todo ou parte do objeto licitado.

2

2 ANEXOS QUE ACOMPANHAM ESTE EDITAL:

ANEXO I - Modelo de Proposta Comercial para Aquisição dos Produtos
ANEXO II - Declaração de Empregador Pessoa Jurídica
ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento
ANEXO IV - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
ANEXO V - Declaração de Cumprimento dos requisitos de Habilitação
ANEXO VI - Minuta de Contrato.
ANEXO VII – Termo de Referência

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam as condições fixadas neste edital;

3.2 - Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

3.3- Não poderá participar da presente licitação empresa:

3.1.1 Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração e declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

3.1.2 Em consórcio;

3.1.3 Com falência declarada, em liquidação judicial ou extra-judicial;

3.4- A Observância das vedações do ITEM anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4 CREDENCIAMENTO

4.1 A documentação para o credenciamento deverá ser entregue à Pregoeira fora de qualquer envelope, e no período das 08:00 h às 08:30 h do dia **13 de junho de 2018.**

Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira, no horário estipulado no preâmbulo deste edital, devidamente munido de:

A) **Contrato Social original acompanhado de cópia simples, ou cópia autenticada em cartório;**

B) **Cópia simples acompanhada do original, ou cópia autenticada em**

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

cartório da Carteira de Identidade ou documento legal equivalente do procurador;

C) Documento que o credencie a participar deste certame (modelo Anexo III) ou procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome do licitante.

3

4.2 - O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e o respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.

4.3 - O Documento de credenciamento obedecerá ao Modelo do Anexo III.

4.4 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao (à) Pregoeiro (a) implica a responsabilidade legal dos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

4.5 - No caso de licitantes que sejam MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deverá ser apresentada Certidão expedida pela Junta Comercial, atualizada, sob pena de não receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 147/2014, destinada às ME e EPP. A Certidão expedida pela Junta Comercial será considerada como **válida por 30 (trinta) dias**, a partir da data de sua emissão.

A MENCIONADA CERTIDÃO DEVERÁ SER APRESENTADA NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO.

5 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser entregues a Pregoeira na abertura da Sessão Pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

À PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA		
ENVELOPE 01		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0070/2018		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2018		
“PROPOSTA”		
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA LICITANTE		
CNPJ:	EMAIL:	TEL.:
À PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA		
ENVELOPE 02		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0070/2018		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2018		
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”		
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA LICITANTE		
CNPJ:	EMAIL:	TEL.:

6 PROPOSTA COMERCIAL

6.1 - A proposta será apresentada datilografada, digitada ou escrita em linguagem

RUA CORONEL CORNÉLIO MACIEL, Nº 135 – CENTRO – CRUZÍLIA MG
CNPJ 18.008.904/0001-29 – CEP: 37.445-000
TEL: (35) 3346 – 1250

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

clara, e deverá ser apresentada sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, com todas as suas páginas rubricadas, contendo o preço unitário e preço total do serviço, conforme modelo do ANEXO I ou modelo próprio que conste:

6.2 - Descrição do produto, conforme especificações constantes no Anexo I;

6.3 – Descrição do produto, marca, valor unitário, valor total do item, conforme especificações constantes no Anexo I do edital;

6.4 - Preço unitário e total dos itens constantes no anexo I da proposta;

6.5 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital.

6.6 – A proposta eletrônica deverá ser baixada através do link: <http://proposta.siplanweb.com.br/proposta-2.01.1.exe>.

6.7 A PROPOSTA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER APRESENTADA EM CD ou PEN DRIVE IDENTIFICADOS COM O NOME DA EMPRESA E COM TODOS OS DADOS EXIGIDOS NO PROGRAMA DISPONIBILIZADO JUNTAMENTE COM ESTE EDITAL NA PAGINA www.cruzilia.mg.gov.br.

6.8 APÓS PREENCHIMENTO DA PROPOSTA EM MODELO DIGITAL, O SISTEMA EMITIRÁ ATRAVÉS DE RELATÓRIO, O NÚMERO PARA CHAVE DE ACESSO. O MENCIONADO RELATÓRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ASSINADO PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA E ENTREGUE JUNTAMENTE COM O CD NO ENVELOPE DE PROPOSTA.

6.9 É INDISPENSÁVEL A ENTREGA DO RELATÓRIO CONTENDO O NÚMERO DA CHAVE DE VALIDAÇÃO CITADO NO ITEM 6.4, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, UMA VEZ QUE SEM O MENCIONADO DOCUMENTO NÃO SERÁ POSSÍVEL A IMPORTAÇÃO DOS DADOS PARA O SISTEMA GERENCIADOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA. A ferramenta, cria ao "Gerar Proposta" uma pasta chamada PROPOSTA uma subpasta com o número e ano do processo e dentro dela, o arquivo que o fornecedor deve trazer.

6.10 ALÉM DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DIGITAL NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS MENCIONADAS ACIMA, SERÁ OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA IMPRESSA CONTENDO DESCRIÇÃO DO ITEM, UNIDADE, QUANTIDADE, MARCA, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL.

6.11 - O preço deverá ser proposto considerando-se a entrega do objeto, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios;

6.12 - OS PREÇOS DEVEM SER EXPRESSOS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, EM NUMERAL, COM ATÉ 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS.

6.13 - Havendo licitantes que sejam MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, o critério a ser utilizado para julgamento das Propostas será o disposto na Lei Complementar nº 147/2014.

6.14 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 DIAS dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

6.15 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

7- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 - O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar para fins de habilitação do certame a seguinte documentação:

Os documentos abaixo deverão ser apresentados no envelope 02 para a comprovação da regularidade para habilitação, em original ou em cópia autenticada em cartório ou por servidor competente, e estar em plena validade.

Não será aceita documentação mesclada (matriz e filial), salvo os documentos que sejam expedidos somente através do CNPJ da matriz.

7.1.1 Cédula de identidade do Administrador da Empresa (**original e cópia para ser autenticada por servidor público, ou cópia autenticada em cartório**), conforme contrato social;

7.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, **e a última alteração contratual devidamente consolidada e registrada na Junta Comercial**, e em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento indicando a eleição de seus atuais administradores. Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício (original e cópia para ser autenticada por servidor público, ou cópia autenticada em cartório);

7.1.3 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.1.4 Prova de regularidade junto à Receita Federal do Brasil que demonstre que a Empresa encontra-se regular em **relação aos Débitos Tributários e Contribuições Previdenciárias**.

7.1.5 Prova de Regularidade junto à Secretaria Estadual de Fazenda da sede do licitante;

7.1.6 Prova de Regularidade fiscal junto ao Município sede do licitante (**original mais cópia para ser autenticada, ou cópia autenticada em cartório, ou original somente**), caso a certidão não tenha sido impressa via internet;

7.1.7 Prova de Regularidade junto ao FGTS;

7.1.8 Prova de regularidade trabalhista emitida através do endereço eletrônico www.tst.jus.br;

7.1.9 Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida por setor do Poder Judiciário da Comarca da sede da licitante, e terá que ter sido emitida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para a sessão pública (original e cópia para ser autenticada por servidor público, ou cópia autenticada em cartório);

7.1.10 Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme Anexoll;

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

7.1.11 Declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Anexo IV;

7.1.12 Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo constante do Anexo V do presente edital;

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar o documento relacionado abaixo no ato da assinatura do contrato.

7.1.13 - Alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual;

7.1.14 – Autorização da ANVISA para comercialização de medicamentos;

Esclarecimento: Mesmo tendo apresentado o contrato social no credenciamento (consolidado ou com todas as alterações em original ou cópia autenticada) a mesma não poderá deixar de apresentá-lo nos documentos de sua habilitação, pois será desclassificada.

Os documentos que vierem autenticados em cartórios localizados no Estado de Minas Gerais deverão apresentar o selo de autenticidade em todas as laudas, conforme exigências da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Secretaria Estadual de Fazenda de Minas Gerais.

7.2 - A Pregoeira e a equipe de apoio efetuarão consultas aos sites emissores de documentos apresentados pelos licitantes, para confirmar a autenticidade dos mesmos para fins de habilitação.

7.3 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados **em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, e terão que ter vigência plena** até a data fixada para sua apresentação.

7.4 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados à Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação.

7.5 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

7.6 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de sua apresentação.

7.7 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título Inabilitará o licitante.

7.8 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

8. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

8.1 - Qualquer empresa que se enquadre no regime da Lei Complementar 147/2014 e alterações receberá os benefícios elencados na Lei Complementar, desde que

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

apresentem no momento de credenciamento a Certidão da Junta Comercial atestando essa situação.

8.2 Os benefícios que a empresa receberá são:

8.2.1 Preferência de contratação nos casos de empate;

8.2.2 Possibilidade de apresentar a Regularidade Fiscal no prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, conforme Lei Complementar 147/2014.

7

9 PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.1.1 Classificação das Propostas Comerciais:

9.1.1.1 - Aberto os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.1.1.2A Pregoeira classificará a proposta de menor preço UNITÁRIO e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.1.1.3 Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subITEM anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.1.2 - Será desclassificada a proposta que:

9.1.2.1 - Não se refira à integralidade dos itens;

9.1.2.2 - Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, superestimados ou manifestamente inexecutáveis, assim considerados nos termos do disposto no § 3º do art. 44 e inciso I e II do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.2.3- Não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas em diligências ou no Edital;

9.1.2.4 - Não atenda às exigências do instrumento convocatório ou das diligências.

9.1 Lances Verbais:

9.1.1 - Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

aos demais e em ordem decrescente de valor.

9.2.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.2.3 - Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pela Pregoeira.

9.2.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.3- JULGAMENTO:

9.3.1- O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**;

9.4 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira, examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

9.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado no quadro de apuração de cotações.

9.6 Se houver apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado no quadro de apuração de cotações, esta poderá ser aceita.

9.7 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

9.8 - Sendo aceitável a oferta de menor preço UNITÁRIO, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.9 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

9.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.11 - Da sessão lavra-se Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

9.12 - **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NA**

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

SESSÃO.

10 IMPUGNAÇÕES E RECURSO

10.1- Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.2 - Caberá a pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.4 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

10.5- Quaisquer recursos relativos a esta licitação deverão ser protocolados no prazo legal, **não sendo admitidos recursos via fac-símile, e-mail ou por qualquer outro meio eletrônico**. Caso seja enviado recurso via fac-símile ou e-mail, o mesmo somente será válido mediante apresentação do original, dentro dos 3 (três) dias úteis concedidos ao recorrente, bem como às contrarrazões.

10.6 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

10.7- Qualquer recurso de impugnação contra a decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.

10.8- O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1- A adjudicação do objeto licitado será feita no item.

11.2 Inexistindo manifestação recursal a Pregoeira adjudicará os itens ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

11.3 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará os ITENS ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

12 FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

12.1- A Secretaria competente para receber, conferir e autorizar o recebimento do objeto desta licitação será a Secretaria Municipal da Saúde.

12.2 - O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

recebimento da Autorização de Fornecimento, no almoxarifado municipal.

12.3 A instalação e/ou montagem do (s) objeto (s) no local, será de responsabilidade da firma vencedora no ato da entrega à Secretaria da Saúde.

12.4 - O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

12.5 - No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada substituí-los, no prazo máximo de **2 (dois) dias**, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório.

12.6 Após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Termo de Referência e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

12.6 Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

12.7- O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- A dotação orçamentária para o exercício de 2018, destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura Municipal de Cruzília.

11.2 – As despesas do presente processo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0001.2.0016 00.01.00	3.3.90.30.00.2.11.01.08.244.0009.2.0090 00.01.00
3.3.90.30.00.2.11.01.08.244.0009.2.0092 00.01.00	4.4.90.52.00.2.01.00.04.122.0001.1.0003 00.01.00
4.4.90.52.00.2.08.00.08.122.0001.2.0077 00.01.00	4.4.90.52.00.2.05.01.12.365.0002.1.0018 00.01.01
3.3.90.30.00.2.05.01.12.361.0002.2.0042 00.01.01	3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0003.2.0064 00.01.02
4.4.90.52.00.2.11.01.08.244.0009.1.0030 00.01.29	3.3.90.30.00.2.11.03.08.122.0009.2.0098 00.01.00
3.3.90.30.00.2.06.01.27.812.0005.2.0057 00.01.00	3.3.90.30.00.2.05.06.12.122.0002.2.0055 00.01.01
4.4.90.52.00.2.07.05.10.301.0003.1.0027 00.01.02	4.4.90.52.00.2.05.06.12.122.0002.1.0021 00.01.01
4.4.90.52.00.2.05.01.12.361.0002.1.0016 00.01.01	4.4.90.52.00.2.11.03.08.122.0009.2.0098 00.01.00
4.4.90.52.00.2.07.05.10.301.0003.1.0026 00.01.02	4.4.90.52.00.2.08.01.08.243.0001.2.0087 00.01.00
4.4.90.52.00.2.07.06.10.122.0003.2.0075 00.01.02	4.4.90.52.00.2.11.01.08.244.0009.2.0129 00.01.00
3.3.90.30.00.2.07.06.10.122.0003.2.0075 00.01.02	4.4.90.52.00.2.03.01.15.452.0004.1.0007 00.01.00
3.3.90.30.00.2.11.01.08.244.0009.2.0129 00.01.00	4.4.90.52.00.2.07.02.10.302.0003.1.0112 00.01.02
3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0003.2.0067 00.01.02	3.3.90.30.00.2.08.01.08.243.0001.2.0087 00.01.00
	3.3.90.30.00.2.10.00.13.392.0010.2.0104 00.01.00

12 PAGAMENTO

12.1- O pagamento será realizado pelo Departamento de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cruzília, e ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da (s) autorização (ções) de fornecimento (AF's), de CND do INSS, comprovante de Regularidade junto ao FGTS, CND Trabalhista e respectiva (s) nota

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

fiscal (ais) no Departamento de Compras.

12.2 Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo/parcelado.

12.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

12.4- Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

12.5- O PAGAMENTO OCORRERÁ A PARTIR DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NA CLÁUSULA 14.1, E DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE ENTREGA DO OBJETO.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

13.2 Ficam estabelecidas os seguintes percentuais e multas:

13.1.1 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do (s) equipamento (s);

13.1.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com a conseqüente rescisão contratual;

13.1.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta no caso de a adjudicatária, injustificadamente, desistir do contrato, ou causar a sua rescisão.

13.2 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser paga por meio de guia própria, ao Município de Cruzília MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

13.3- As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

14.2- A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

14.3- Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

14.4- Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados, e em casos mais complexos poderá suspender o procedimento licitatório e determinar a realização de diligências.

14.5- Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

14.6- A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

14.7- Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, nos termos do (s) provimento (s) do (s) TJMG e SEF MG (**quando realizadas por Cartório localizado em MG**), sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pela Pregoeira ou Equipe de Apoio;

14.8- O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

14.9- As decisões do Prefeito Municipal de Cruzília e da Pregoeira serão publicadas, e quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

14.10- A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

14.11- A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Prefeito Municipal de Cruzília revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, para conhecimento dos participantes da licitação, e com isso, não gerando nenhuma indenização aos licitantes e a terceiros.

14.12- O Prefeito Municipal de Cruzília poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

14.13- Para atender a seus interesses, a Prefeitura Municipal de Cruzília reserva-se no direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

14.14- Cópia deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no hall de entrada (andar térreo) do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Cruzília (**artigo 83 da L.O.M**) e poderá ser obtida , na sala do Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Cruzília, no horário de 9 às 11 horas e de 13 às 16 horas.

14.15 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone: 35-3346.1250 (ramal 215), ou pelo e-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br.

13

DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 8.666/93, ESTE EDITAL FOI ANALISADO PELO ASSESSORIA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

15 FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Cruzília MG, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

CRUZÍLIA MG, 25 de maio de 2018.

ANGELA AP. CARVALHO SANTOS

PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0070/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2018

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

14

Constitui objeto o registro de preços para aquisição de mobiliário e utensílios domésticos para diversas Secretarias da administração Pública, modeladora de pães com pedestal e armário de fermentação e crescimento de pães para manutenção do projeto “Padaria Comunitária” que beneficia as famílias do programa federal bolsa família, aquisição de máquinas de costuras com o intuito de capacitar a mão de obra e ofertar novas oportunidades a população de baixa renda, qualificando-os para que adquiram melhores condições de vida, Aquisição de kit de estimulação precoce, projetados para criar condições ideais ao desenvolvimento de microcéfalos, recuperar e estimular o desenvolvimento motor e cognitivo das crianças suspeitas ou confirmadas para síndrome congênita associada à infecção pelo zika vírus e outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, herpes vírus e outras enfermidades, Aquisição de móveis e eletrodomésticos para compor e mobiliar a “Casa Lar São José”. A função desse acolhimento é dar suporte ao funcionamento do abrigo de menores destituídos de seu lar. Serviço que oferece acolhimento para crianças e adolescentes, afastados do convívio familiar por meio de medida judicial protetiva. Visa também oferecer abrigo, em função de abandono ou cujas famílias se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. Aquisição de Detector fetal portátil - para ausculta dos batimentos cardíacos fetais e fluxo sanguíneo do cordão umbilical, além de auxiliar na localização da placenta a partir da 10ª semana de gestação: detalhes técnicos: classe de Enquadramento (ANVISA) - classe ii - médio risco - faixa de medida do BCF - 50 - 210 batimentos por minuto - tensão (volts) - 9vdc - tipo de corrente - cc (contínua) – proteção contra penetração nociva de água - equipamento comum - ipx1 - tipo de alimentação – bateria 9v - gabinete ABS - frequência ultra-som - 2,25 mhz+ ou - 10% - indicadores: liga/desliga, bradicardia, taquicardia, BCF (digitais). Em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais da Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Administração Geral, conforme disposto no Anexo I deste edital.

PROPOSTA COMERCIAL(em papel timbrado da proponente, ou qualquer outro meio que identifique a empresa licitante)

ITEM	PRODUTO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM01	APARELHO DE DVD - DVD PLAYER - DVDS COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTE FORMATOS: MP3; WMA; DIVX ; CD DE VÍDEO; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/+RW – DVD-R/-RW. SISTEMAS DE COR: NTSC E, PROGRESSIVE SCAN FUNÇÕES ZOOM, BOOK MARKER SEACH, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TRAVA PARA CRIANÇAS, LEITURA RÁPIDA, JPEG SLIDESHOW, CLOSE CAPTION. CONEXÕES: 1 SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO, 1 SAÍDA DE ÁUDIO, 1 ENTRADA DE MICROFONE FRONTAL: SAÍDA VÍDEO COMPONENTE; SAÍDA S-VÍDEO; SAÍDA	UN	6			

RUA CORONEL CORNÉLIO MACIEL, Nº 135 – CENTRO – CRUZÍLIA MG
CNPJ 18.008.904/0001-29 – CEP: 37.445-000
TEL: (35) 3346 – 1250

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

	DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL; FUNÇÃO KARAOKÊ: COM PONTUAÇÃO; COR: PRETO; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; DIMENSÕES (L X A X P): 36 X 35 X 20 CM; PESO: 1,4 KG.					
ITEM02	APARELHO DE SOM - APARELHO DE MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ, ENTRADA PARA USB E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ENTRADA USB 1.0/2.0(FULL SPEED) - ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA: MMC, SD, MS -RÁDIO AM E FM ESTÉREO COM SINTONIA DIGITAL -COMPATÍVEL COM VCD, CD, CD-R, CD-RW -REPRODUZ VÍDEO NO FORMATO MPEG4 E CDS MÚSICAIS EM ARQUIVOS MP3 E WMA -SAÍDA S-VÍDEO, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO - SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL -DOLBY DIGITAL(AC3) E DTS -FUNÇÃO PROGRAM, REPEAT, ZOOM, PLAY, GO TO, PAUSE E PROTETOR DE TELA - SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO -POTÊNCIA: 50W	UN	5			15
ITEM03	APARELHO ELÍPTICO - PARA EXERCÍCIOS DE BAIXO IMPACTO QUE SIMULA UMA CAMINHADA OU CORRIDA - PROJETADOS PARA FORNECER EXERCÍCIO CARDIOVASCULAR - ELIMINANDO A PRESSÃO PARA AS ARTICULAÇÕES	UN	2			
ITEM04	ARMÁRIO DE FERMENTAÇÃO/CRESCIMENTO DE PÃES - COM CAPACIDADE PARA 20 ESTEIRAS (ACOMPANHA AS ESTEIRAS DE PÃO DE SAL); PINTURA EPÓXI; PORTA EMBUTIDA; COM VISOR; MEDIDAS: 58cm x 70cm -	UN	3			
ITEM05	ARMÁRIOS EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ARMÁRIOS ALTOS EM AÇO, DIM 198X090X040CM, TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	UN	10			
ITEM06	ARQUIVO DE AÇO - ARQUIVO DE AÇO - ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, TRILHO TELESCÓPIO, COM PUXADORES E CHAVE - CHAPA 24 - COR PREDOMINANTE: CINZA	UN	10			
ITEM07	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO, POTÊNCIA 120-145 W, PARA ÁGUA GELADA - GABINETE EM AÇO CARBONO PRÉ-TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTURA EPÓXI A PÓ; TRÊS TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO, DUAS DE JATO PARA BOCA E A OUTRA PARA COPO TODAS COM REGULAGEM; DUAS PIAS EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO; FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO E VELA SINTERIZADA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA; TERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE 4° A 15°C; DIMENSÕES: ALTURA: 960 MM LARGURA: 660 MM PROFUNDIDADE:290MM; ALTURA DA PARTE CONJUGADA: 650MM;	UN	3			
ITEM08	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL, COM REFRIGERAÇÃO, POTÊNCIA 120145 W, PARA ÁGUA GELADA - GABINETE EM AÇO CARBONO PRÉ-	UN	5			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

	TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTURA EPÓXI A PÓ; DUAS TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA BOCA E A OUTRA PARA COPO AMBAS COM REGULAGEM; PIA EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO; FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO E VELA SINTERIZADA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA; TERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE 4° A 15°C; DIMENSÕES: ALTURA: 960 MM LARGURA:335 MM PROFUNDIDADE:290 MM					16
ITEM09	BELICHE EM MADEIRA RESISTENTE - COMPRIMENTO: 1,20M / 1,60 (NO MÍNIMO) - LARGURA: 80CM (NO MINIMO)- ALTURA : 80CM (NO MINIMO) -	UN	2			
ITEM10	BICICLETA ERGOMÉTRICA - DREAM SPEED 450 – PRATA - SISTEMA DE REGULAGEM MECÂNICA - PESO SUPORTADO (KG) 100 KG - PEDAIS ANTIDERRAPANTES – MATERIAL AÇO CARBONO - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FEITA EM AÇO CARBONO - PEDAIS ANTIDERRAPANTES MECÂNICA	UN	4			
ITEM11	BOLA DE PILATES - 65 CM -	UN	35			
ITEM12	BOLAS BOBATH (65 CM) -	UN	3			
ITEM13	BOLAS OVER-BALL PARA EXERCÍCIOS - BOLAS OVER-BALL PARA EXERCÍCIOS - TAMANHO 25 CM - PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100KG.	UN	20			
ITEM14	BOLA SUIÇA: 65 CM DE DIÂMETRO IDEAL PARA FISIOTERAPIA, PILATES, BOBATH, YOGA E GINÁSTICA. ANTI?BURST: NÃO ESTOURA, QUANDO PERFURADA É ESVAZIADA LENTAMENTE, EVITANDO ACIDENTES; ANTIDERRAPANTE; COMPOSIÇÃO EM PVC; ATÓXICO; RESISTE ATÉ 200 KG DE PESO ESTÁTICO.	UN	10			
ITEM15	BRINQUEDOS (OBJETOS SONOROS, OBJETOS LUMINOSOS E COM CONTRASTE -PRETO E BRANCO / PRETO E AMARELO) -	UN	7			
ITEM16	BRINQUEDOS QUE TRABALHE COORDENAÇÃO MOTORA GROSSA E FINA (DE ENCAIXE) -	UN	7			
ITEM17	BRINQUEDOS (TEXTURA E CORES DIFERENTES) -	UN	7			
ITEM18	CADEIRA DE DIGITADOR - COMPOSIÇÃO/MATERIAL: FERRO E NYLON; BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM ALTURA AJUSTÁVEL; ESTRUTURA: BASE NYLON COM FIBRA DE VIDRO; ENCOSTO: COMPENSADO 12MM; ASSENTO: COMPENSADO 12MM; REVESTIMENTO: TECIDO J. SERRANO; PÉS: RODÍZIO DE 50MM NYLON; ENCOSTO: RECLINÁVEL; ACABAMENTO: PERFIL 12MM; COR:PRETA; BASE PARA 120KG	UN	10			
ITEM19	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, SECRETARIA, GIRATÓRIA E COM RODÍZIOS PRETOS, COM REGULAGEM DE ALTURA, CAPACIDADE E PESO SUPORTÁVEL 120KG, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, LAMINADA, REVESTIMENTO DE TECIDO, 5 PÉS.	UN	10			
ITEM20	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL - Estrutura: fixa em aço - Cores para estrutura: Preta ou Cinza - Características: Medidas do assento: L 42 X P 43 cm - Medida do encosto: L 40,5 x A 21 cm, Largura total: 48 cm - Profundidade total: 52 Cm - Altura do Assento: 46 cm - Empilhável com até 10 cadeiras	UN	30			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

ITEM21	CAMA DE CASAL - FABRICADA EM MADEIRA, ISENTA DE DEFEITOS (NÓS, EMPENOS RACHADURAS, BROCA E CUPIM), MODELO SEM CABECEIRA, MEDINDO 1,40 M (NO MÍNIMO) LARGURA X 1,90M (NO MÍNIMO) DE COMPRIMENTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRADO EM COMPENSADO DE 15 MM EM PEÇAS DESMONTÁVEIS	UN	3			
ITEM22	CAMA DE SOLTEIRO - FABRICADA EM MADEIRA ISENTA DE DEFEITOS (NÓS, EMPENOS RACHADURAS, BROCA E CUPIM) – ALTURA 100 MT – LARGURA 910 MM – PROFUNDIDADE 1900 MM	UN	8			17
ITEM23	CAPA DE TRAVESSEIRO NAPA PVC 100% IMPERMEÁVEL TAM. 50 X 70 CM - COR BRANCA.	UN	20			
ITEM24	CAPA PARA COLCHÃO - CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO (MED. COMP. 1,88 CM LARGURA: 0,88 CM; ALTURA 0,5 CM).	UN	10			
ITEM25	COBERTOR DE MICROFIBRA 1,10 X 0,80 - COBERTOR DE MICROFIBRA 1,10 X 0,80	UN	10			
ITEM26	COLCHÃO DE CASAL EM ESPUMA 100% POLIURETANO, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM DENSIDADE 45, MEDINDO 1,38M DE LARGURA X 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,20M DE ESPESSURA -	UN	3			
ITEM27	COLCHÃO DE SOLTEIRO - D23 88X14 - 100% POLIÉSTER - CERTIFICAÇÃO INMETRO -	UN	6			
ITEM28	COLCHÃO DE SOLTEIRO - D33 - 78X16 - CERTIFICAÇÃO INMETRO -	UN	6			
ITEM29	COLCHONETES (1,20X60X4 CM CXLXA). -	UN	16			
ITEM30	CÔMODA COM 4 GAVETAS - 75CM DE LARGURA (NO MÍNIMO) 4 GAVETAS (NO MÍNIMO) - COMODA COM 4 GAVETAS - CÔMODA COM 4 GAVETAS - 75CM DE LARGURA (NO MÍNIMO) 4 GAVETAS (NO MÍNIMO) TODAS COM CORREDIÇA TELESCÓPICA, TAIS CORREDIÇAS COM SISTEMA DE ROLAMENTOS QUE PERMITE O DESLIZAMENTO SILENCIOSO E DELICADO DA GAVETA, PROPORCIONANDO ABERTURA TOTAL DA GAVETA. A PRIMEIRA GAVETA DEVERÁ POSSUIR CHAVE PERMITINDO GUARDA DOCUMENTOS E OBJETOS PESSOAIS COM MAIS SEGURANÇA. ESTRUTURA REFORÇADA CONSTITUÍDA DE MDP 15MM (MINIMO) , TAMPO E BASE REFORÇADOS EM MDF 25MM (MINIMO) E ACABAMENTO EM VERNIZ ULTRA VIOLETA (UV).	UN	3			
ITEM31	CUNHA DE POSICIONAMENTO (50x50x30) -	UN	5			
ITEM32	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - PARA AUSCUTA DOS BATIMENTOS CARDIACOS FETAL E FLUXO SANGUINEO DO CORDÃO UMBILICAL, ALÉM DE AUXÍLIAR NA LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO - DETALHES TÉCNICOS: Classe de enquadramento (ANVISA) - Classe II - Médio risco - Faixa de medida do BCF - 50 - 210 Batimentos por minuto - Tensão (Volts) - 9VDC - Tipo de corrente - CC (Contínua) - Proteção contra penetração nociva de água - Equipamento comum - IPX1 - Tipo de alimentação - Bateria 9V - Gabinete ABS - Frequencia ultra-som - 2,25 MHz+ ou - 10% - Indicadores: Liga/Desliga, Bradicardia, Taquicardia, bcf (digitais)	UN	8			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

ITEM33	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - PORTA-PAPEL HIGIÊNICOS EM ROLO. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. BLOQUEIO E FECHAMENTO COM CHAVE. CAPACIDADE DE 1 ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO COM LARGURA DE 10 CM E DIÂMETRO DE 22 CM. BASE FABRICADO EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCA. ACOMPANHA: PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 27,8X27,5X12	UN	20				18
ITEM34	DISPENSER PAPEL TOALHA - INTERFOLHA DUAS DOBRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (ALT. X LARG. X PROF.) 320MM X 250MM X 130MM. MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO. ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE. CAPACIDADE 1000 FOLHAS.	UN	20				
ITEM35	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO EM PLÁSTICO - START ABS - COM REFIL DE 800 ML NO MÍNIMO -	UN	20				
ITEM36	DISPENSER SUPORTE PORTA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA DE 180 ML E 200 ML -	UN	20				
ITEM37	ESTANTE DE AÇO CHAPA Nº 22 , MEDINDO 0,92 X 0,40 X 2,00 M, COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, EM AÇO REFORÇADO. CRUZAMENTO NO FUNDO E LATERAIS. FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADOS E ZINCADOS, NA COR CINZA CLARO.	UN	15				
ITEM38	ESTENSIÔMETRO/ MONOFILAMENTOS (KIT DEVE SER COMPOSTO DE NO MÍNIMO SEIS CANETAS COM FILAMENTOS DE NYLON EM DIFERENTES CALIBRES, QUE EXERÇAM FORÇAS ENTRE 0,05 G E 300G. -	UN	3				
ITEM39	FAIXA ELÁSTICA VERDE PARA TRABALHO COM RESISTÊNCIA MUSCULAR - THERA BAND VERDE	UN	10				
ITEM40	FERRO A VAPOR - - FERRO A VAPOR - BASE REVESTIDA COM ANTIADERENTE E VAPOR AJUSTÁVEL PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, QUE TAMBÉM FUNCIONE A SECO E COM SPRAY FRONTAL CABO DE TOMADA ANATÔMICO, OU SEJA, PODE GIRAR EM ATÉ 360°, ALÉM DE TER A OPÇÃO DE ENROLAR QUANDO NÃO FOR MAIS UTILIZÁ-LO. VOLTAGEM: 110 VTS	UN	6				
ITEM41	FERRO ELÉTRICO DE PASSAR ROUPA A SECO - AUTOMÁTICO -	UN	3				
ITEM42	FOGÃO A GÁS - 4 BOCAS - USO DOMÉSTICO 1 QUEIMADOR RÁPIDO, 2 QUEIMADORES SEMIRRÁPIDOS E 1 QUEIMADOR MINI - FORNO COM UMA PRATELEIRA MANUAL - CAPACIDADE PARA 57 LITROS E TEMPERATURA AJUSTÁVEL ENTRE 180°C E 280°C - VIDRO INTERNO REMOVÍVEL E REVESTIMENTO SIMPLE+CLEAN, QUE FACILITA A LIMPEZA - MESA COM GRADES DUPLAS.	UN	6				
ITEM43	FOGÃO A GÁS DE PISO - NOVO 6 BOCAS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO -	UN	3				
ITEM44	FOGÃO INDUSTRIAL - 04 BOCAS - ALTA PRESSÃO COM FORNO, PRODUZIDO EM AÇO, CARBONO ESPECIAL, COR CINZA OU PRETO, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PÉS REVESTIDOS COM SAPATA.	UN	2				
ITEM45	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS - QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA E BANHO MARIA	UN	2				

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

	ACOPLADOS - TAMANHO DAS BOCAS DE 30X30CM, 6 BOCAS E 3 QUEIMADORES SIMPLES SENDO 3 QUEIMADORES DUPLOS COM CHAPA OU BANHO MARIA E COM 2 FORNOS, MEDIDA TOTAL 52X090X080					
ITEM46	FOGÃO PISO - 05 BOCAS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO INOX - BIVOLT A GÁS. COM FORNO - LUZ NO INTERIOR DO FORNO - PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTES - VOLUME DO FORNO MÍNIMO 90 LITROS.	UN	4			19
ITEM47	FORNO ELÉTRICO COM 2 (DUAS) RESISTÊNCIAS - FUNÇÃO TIMER GRILL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS - EM INÓX - 110/220 V	UN	12			
ITEM48	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA - MODELO CHA 31 POSIÇÃO CAPACIDADE TOTAL 305 LITROS SELO PROCEL SIM FUNÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONGELAMENTO RÁPIDO, DEGELO, PÉS COM RODÍZIOS, TRAVA NA PORTA VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT) CONSUMO 110V 41,6 KWH/MÊS CONSUMO 220V 41,6 KWH/M& -234;S	UN	3			
ITEM49	FRONHA - FRONHA PARA TRAVESSEIRO - TECIDO 100% ALGODÃO - 50 X 70 CM - COR BRANCA	UN	20			
ITEM50	GELADEIRA 239 LITROS, 1 PORTA, BRANCA, DEGELO MANUAL, LARGURA 47,7 CM, COMPRIMENTO 66 CM, ALTURA 1,48 CM.	UN	3			
ITEM51	GELADEIRA 450 LITROS - - GELADEIRA 450 LITROS, 02 PORTAS, FROST FREE, PRATELEIRAS DE AÇO REMOVÍVEIS, CONTROLE DE TEMPERATURA, COR BRANCA.	UN	2			
ITEM52	GUARDA-ROUPA DE SOLTEIRO - DIMENSÃO 1,63M DE LARGURA (MÍNIMO) E 2,34M DE ALTURA COM OS PÉS (NO MÍNIMO), ROUPEIRO, SAPATEIRA, 3 GAVETAS, TODAS COM CORREDIÇA TELESCÓPICA, QUE FACILITA O DESLIZAMENTO SUAVE DAS GAVETAS E PERMITE ABERTURA TOTAL DAS GAVETAS E DEVERÁ POSSUIR TRAVAS PARA AS GAVETAS NÃO CAÍREM – CALCEIRO - CABIDEIRO – UM MALEIRO NA PARTE SUPERIOR -	UN	2			
ITEM53	KIT COM FAIXAS ELÁSTICAS (KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS COMPOSTO POR NO MÍNIMO 7 FAIXAS ELÁSTICAS COM GRADUAÇÕES DIFERENTES DE RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 1,0 METROS DE COMPRIMENTO) -	UN	3			
ITEM54	LENÇOL DE SOLTEIRO C/ ELÁSTICO - 100% ALGODÃO -(MED.: COMP. 1,88 CM; LARGURA - 0,88 CM; ALTURA 0,5 CM; DENSIDADE - D28) COR BRANCA	UN	20			
ITEM55	LIQUIDIFICADOR - COPO DE PLÁSTICO 2 (DOIS) LITROS - 2 (DUAS) VELOCIDADES + PULSAR 550W BRANCO 110 V -	UN	12			
ITEM56	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 8 L - UTILIDADE: TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO - ALTURA (MM): 750 FRENTE (MM): 260 FUNDO (MM): 220 PESO (KG): 10,3 MOTOR (CV): ½ CAPACIDADE (L): 8 VOLTAGEM (V): 110/220 CONSUMO (KW/H): 0,75	UN	2			
ITEM57	LONGARINA 3 LUGARES PRETA - A LONGARINA 3 LUGARES PRETA - 15010 - CONFORTÁVEL PARA SENTAR. ESTRUTURA PRETA, ASSENTO E ENCOSTO É FEITO COM ESPUMA INJETADA DESCRIÇÕES TÉCNICAS - DIMENSÕES (A X L X P): 82CM X 135CM X	UN	5			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

	50CM - LONGARINA SECRETÁRIA: 03 LUGARES - MATERIAL: ESPUMA ANATÔMICA					
ITEM58	LONGARINA 5 LUGARES SECRETARIA INJETADA - MEDIDAS: A - 0,95 CM / L - 2,50 CM / P - 0,58 CM - CARACTERÍSTICAS: LONGARINA SECRETARIA CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA REFLORESTADA RETA, ESPUMA INJETADA, PERFIL EM PVC.	UN	5			
ITEM59	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL GALONEIRA - BASE PLANA BIVOLT - MOTOR DIRECT DRIVE	UN	1			
ITEM60	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL INTERLOCK COM MOTOR DIRECT DRIVE - 220	UN	3			
ITEM61	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL OVERLOCK COM MOTOR DIRECT DRIVE - BIVOLT	UN	1			
ITEM62	MÁQUINA DE COSTURA PORTÁTIL - MÁQUINA DE COSTURA PRELÚDIO 8280 PORTÁTIL - PARA USO DOMÉSTICO - COM 7 PONTOS: PARA COSTURAS BÁSICAS (RETA E ZIGUEZAGUE), ESSENCIAIS (3 PONTINHOS PARA PREGAR ELÁSTICOS E BAINHA INVISÍVEL PARA BARRA DE CALÇAS), ALÉM DE PONTOS DECORATIVOS -TEM BRAÇO LIVRE, QUE FACILITA A COSTURA DE MANGAS, PUNHOS E BARRAS, ALÉM DE ESTRUTURA INTERNA DE METAL, QUE AUMENTA A ESTABILIDADE DA COSTURA - AJUSTE DE PRESSÃO IDEAL DA SAPATILHA PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDOS, COSTURA PARA VÁRIAS CAMADAS DE JEANS E VELOCIDADE DE ATÉ 750 PONTOS POR MINUTO.	UN	5			
ITEM63	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS – 11 KG - - MAQUINA DE LAVAR ROUPAS – 11 KG ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA: 61CM ALTURA: 100CM PROFUNDIDADE: 65CM PESO: 36.5KG LAVADORA DE ROUPAS CONSUMO: 0,31KWH COR: BRANCO GARANTIA: 12 MESES CESTO INOX COM BASE PLÁSTICA CAPACIDADE TOTAL (KG): 11 ABERTURA DA TAMPA: SUPERIOR PES NIVELADORES: SIM TEMPERATURA DA AGUA: FRIA CICLOS DE LAVAGEM: 16 PROGRAMAS NIVEIS DE AGUA: 4 NIVEIS DISPLAY ELETRONICO FUNES: LAVA, ENXAGUA, CENTRIFUGA CONSUMO APROXIMADO DE AGUA: 130L FILTRO: SIM CENTRIFUGAO: 750 RPM POTENCIA: 850W	UN	3			
ITEM64	MARTELO DE REFLEXO -	UN	2			
ITEM65	MESA COM 6 CADEIRAS AÇO - MATERIAL DO TAMPO DA MESA ARDOSIA FORMATO DA MESA RETANGULAR METRAGEM 1,45 X 75 BASE (NO MÍNIMO) TUBO 3 MATERIAL DO TAMPO DA MESA ARDOSIA FORMATO DA MESA RETANGULARMETRAGEM 1,45 X 75 (NO MÍNIMO) BASE TUBO 3? CADEIRA 1 ¼??	UN	3			
ITEM66	MESA COM 6 CADEIRAS EM MADEIRA - - MESA COM 6 CADEIRAS EM MADEIRA - MATERIAL DA MESA PINUS FORMATO DA MESA RETANGULAR METRAGEM 1,50 X 0,80	UN	3			
ITEM67	MESA COM 8 CADEIRAS AÇO - MATERIAL DO TAMPO DA MESA GRANITO FORMATO DA MESA RETANGULAR METRAGEM 180 X 80 - BASE TUBO 3?-	UN	3			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

	78 CADEIRAS 1 ¼??					
ITEM68	MESA PARA COMPUTADOR - ESTILO ESCRIVANINHA - FEITA EM MDF - 02 GAVETAS - BASE PARA TECLADO COM RODÍZIO, MESA PARA PC - ORGANIZA CPU, MONITOR E IMPRESSORA. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 120 CENTÍMETROS. ALTURA: 74 CENTÍMETROS. PROFUNDIDADE: 60 CENTÍMETROS	UN	10			
ITEM69	MESA PARA ESCRITÓRIO - RETA, MEDIDAS: 1,20 X 0,60; COM 02 GAVETAS, MATERIAL PARA CONFEÇÃO: BASE AÇO/FERRO PINTADO, MADEIRA MDF	UN	5			21
ITEM70	MICROONDAS 20 LT COR BRANCA MODELO CMA20 CAPACIDADE 20 LITROS - FUNÇÕES DESCONGELAR POR TEMPO RELÓGIO SIM TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS ARROZ, MACARRÃO, PEIXE, PIPOCABLOQUEIO DO PAINEL SIM COR BRANCA POTÊNCIA 620 W VOLTAGEM 127V / 220 V – PESO 10,5 KG (NO MÍNIMO)	UN	2			
ITEM71	MICROONDAS 30 LITROS, BRANCO, AUTO LIMPANTE, NÃO GRILL, VOLTAGEM 110V, DISPLAY DIGITAL, COM LUZ INTERNA, COM PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, COM TIMER.	UN	2			
ITEM72	MODELADORA DE PÃES COM PEDESTAL - ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; RODÍZIOS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO; BANDEJA DE RETORNO COM PINTURA EPÓXI; GRADE DE SEGURANÇA; ALAVANCA PARA REGULAR O TAMANHO; EQUIPAMENTO BIVOLT; CAPACIDADE DE 20G A 1KG; MEDIDAS EXTERNAS: 1185 mm DE ALTURA X 845mm DE PROFUNDIDADE X 670mm DE LARGURA; SEGUINDO AS NORMAS NR 12. -	UN	2			
ITEM73	PROJETOR DE IMAGENS - S31 + 3200 LUMENS -	UN	3			
ITEM74	ROLOS BOBATH (40 CM) -	UN	3			
ITEM75	ROLOS DE POSICIONAMENTO (O KIT COMPOSTO POR TRÊS ROLOS NOS TAMANHOS: GRANDE, MÉDIO E PEQUENO) -	KT	2			
ITEM76	SOFÁ - SOFÁ – ENCOSTO D16 (NO MINIMO) E ASSENTO D23 (NO MINIMO) -	UN	3			
ITEM77	TANQUINHO ELÉTRICO DE LAVAR ROUPA – CAPACIDADE DE 5 KG - ESFREGADOR NO INTERIOR DA CUBA - 4 PROGRAMAS DE LAVAGEM - SELO PROCEL A - COR BRANCA	UN	5			
ITEM78	TORNOZELEIRA/CANELEIRA PARA ACADEMIA E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA: 1 KG	PAR	30			
ITEM79	TORNOZELEIRA/CANELEIRA PARA ACADEMIA E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA: 2 KG	PAR	10			
ITEM80	TRAVESSEIRO TAM. 50 X 70 CM - FIBRA SILICONIZADA - TRAVESSEIRO TAM. 50 X 70 CM - FIBRA SILICONIZADA	UN	10			
ITEM81	TRENA ANTROPOMÉTRICA -	UN	3			
ITEM82	TV LED 32' – FULL HD ESPECIFICAÇÕES - TELA PLANA DE 32' LED - RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080) - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO - CONTROLE REMOTO (COM PILHAS) - VOLTAGEM 110-240V - SINTONIA FINA E BUSCA AUTOMÁTICA POR	UN	3			

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

	ESTAÇÕES - SISTEMA DE ÁUDIO ESTÉREO/SAP - POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 18W RMS - ENTRADA HDMI (UMA, NO MÍNIMO) - ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 170° - CONSUMO DE ENERGIA INFERIOR A 165W - MASSA INFERIOR A 14,8 KG - COR DO GABINETE: PRETA - CABOS DE ENERGIA INCLUÍDOS					
ITEM83	TV LED 42" FULL HD - TELA PLANA DE 42" LED - RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080) - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO - CONTROLE REMOTO (COM PILHAS) - VOLTAGEM 110- 240 V - SINTONIA FINA E BUSCA AUTOMÁTICA POR ESTAÇÕES - SISTEMA DE ÁUDIO ESTÉREO/SAP - POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 18W RMS - ENTRADA HDMI (UMA, NO MÍNIMO) - ENTRADA USB (UMA, NO MÍNIMO) - ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 170° - CONSUMO DE ENERGIA INFERIOR A 195W - MASSA INFERIOR A 16,5 KG - COR DO GABINETE: PRETA - CABOS DE ENERGIA INCLUÍDOS	UN	3			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$						

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA

RAZAO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE/FAX: _____

Declaro: que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos;

Nome do responsável _____

Cargo _____ CPF _____ RG _____.

Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0070/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2018

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURIDICA

....., inscrito no
CNPJ Nº, por intermédio
de seu representante legal o (a) Sr(a)

.....
portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
..... DECLARA, sob as penas da Lei em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da
República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().
(data)

.....
assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0070/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2018

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador do documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, ofertar lances, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Data

Assinatura: _____

Obs: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0070/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2018

(papel timbrado da empresa)

25

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na Rua _____, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório nº 0070/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Assinatura do representante legal da empresa)

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0070/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

26

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório (Processo nº 0070/2018 - Pregão nº 0025/2018), nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0070/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2018

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2018

CONSTITUI OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 556.151.986-72, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº** _____, com sede na Rua _____, nº _____, _____, _____, neste ato representada por seu (sua) sócio (a) diretor (a), Sr. (a) _____, brasileiro (a), _____, inscrito (a) no **CPF sob o nº** _____, portador (a) do RG _____ SSP/____, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam cláusulas e condições em decorrência do Processo Licitatório nº _____/2018 – Pregão Presencial nº _____/2018, leis nacionais 8.666/93 e 10.520/2002, como também, o Decreto Municipal 1.376/2013 e L.O.M.

1. OBJETO

Constitui objeto o registro de preços para a aquisição de mobiliário e utensílios domésticos para diversas Secretarias da administração Pública, modeladora de pães com pedestal e armário de fermentação e crescimento de pães para manutenção do projeto “Padaria Comunitária” que beneficia as famílias do programa federal bolsa família, aquisição de máquinas de costuras com o intuito de capacitar a mão de obra e ofertar novas oportunidades a população de baixa renda, qualificando-os para que

RUA CORONEL CORNÉLIO MACIEL, Nº 135 – CENTRO – CRUZÍLIA MG
CNPJ 18.008.904/0001-29 – CEP: 37.445-000
TEL: (35) 3346 – 1250

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

adquiram melhores condições de vida, Aquisição de kit de estimulação precoce, projetados para criar condições ideais ao desenvolvimento de microcéfalos, recuperar e estimular o desenvolvimento motor e cognitivo das crianças suspeitas ou confirmadas para síndrome congênita associada à infecção pelo zika vírus e outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, herpes vírus e outras enfermidades, Aquisição de móveis e eletrodomésticos para compor e mobiliar a “Casa Lar São José”. A função desse acolhimento é dar suporte ao funcionamento do abrigo de menores destituídos de seu lar. Serviço que oferece acolhimento para crianças e adolescentes, afastados do convívio familiar por meio de medida judicial protetiva. Visa também oferecer abrigo, em função de abandono ou cujas famílias se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. Aquisição de Detector fetal portátil - para ausculta dos batimentos cardíacos fetais e fluxo sanguíneo do cordão umbilical, além de auxiliar na localização da placenta a partir da 10ª semana de gestação: detalhes técnicos: classe de Enquadramento (ANVISA) - classe ii - médio risco - faixa de medida do BCF - 50 - 210 batimentos por minuto - tensão (volts) - 9vdc - tipo de corrente - cc (contínua) – proteção contra penetração nociva de água - equipamento comum - ipx1 - tipo de alimentação – bateria 9v - gabinete ABS - frequência ultra-som - 2,25 mhz+ ou - 10% - indicadores: liga/desliga, bradicardia, taquicardia, BCF (digitais). Em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais da Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Administração Geral.

1.2 - O contrato a ser firmado terá sua vigência da data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses, **podendo ser renovado/aditivado nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.**

1.3 - A Administração se reserva no direito de adquirir no todo ou parte do objeto licitado.

2. DOS PREÇOS

2.1 - Os preços serão os mesmos que foram apresentados pelo (a) CONTRATADO (A), conforme proposta e resultado final de apuração, que integram o processo licitatório e o presente instrumento contratual.

2.2 – O valor total deste contrato é fixado em R\$ _____
(_____)

3. DA VIGÊNCIA

3.1 Este instrumento contratual terá sua vigência no período de / /2018 a

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

_____/_____/_____, podendo ser aditivado nos termos dos artigo 57 e seguintes da Lei Nacional nº 8.666/93.

4 DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO

4.1 O compromisso de fornecimento será efetivado mediante a emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e sua entrega ao (à) CONTRATADO (A), para o que serão adotados os seguintes procedimentos:

4.1.1 A Prefeitura Municipal de Cruzília, durante a vigência do presente contrato procederá à emissão da (s) Autorização (ões) de Fornecimento, que serão entregues ao (à) Contratado (a), obedecidas as normas instituídas no instrumento convocatório do **Processo Licitatório Nº _____/2018, Pregão Presencial Nº _____/2018**, e legislação pertinente.

4.1.2 A Autorização de Fornecimento (AF) conterà:

4.1.3 As especificações, a quantidade do produto desejado pelo Departamento Requisitante;

4.1.4 A forma do fornecimento;

4.1.5 O prazo máximo de **5 (CINCO) dias** para a realização da entrega do (s) equipamento (s), que será contado da data de recebimento da (s) AF (s) pelo (a) contratado (a);

4.1.6 O valor unitário e total a ser pago em decorrência do fornecimento realizado.

4.1.7 Não será admitida a entrega de produtos pelo (a) fornecedor (a), nem seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida (s) a (s) AF (s).

4.1.8 As aquisições decorrentes do presente Contrato serão autorizadas caso a caso pelo órgão solicitante ou por quem o mesmo delegar;

4.1.9 A emissão da Autorização de Fornecimento será de responsabilidade do Departamento solicitante;

4.1.10 A retificação ou cancelamento total ou parcial da Autorização de Fornecimento será autorizada pelo Departamento Solicitante ou por quem este delegar;

4.1.11 Os prazos de entrega contar-se-ão a partir do recebimento, pelo (a) CONTRATADO (A), da Autorização de Fornecimento – AF;

4.1.12 Não será aceito fornecimento em desacordo com a AF ou com a nota fiscal.

5 DO PRAZO DE ENTREGA

5.1- A Secretaria competente para receber, conferir e autorizar o recebimento do objeto desta licitação será a Secretaria Municipal da Saúde.

5.2- **O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no almoxarifado municipal.**

5.3- O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com os artigos 73 a

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

76 da Lei nº 8.666/93.

5.4- No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada substituí-los, no prazo máximo de **2 (dois) dias**, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório.

5.5 A instalação e/ou montagem do (s) objeto (s) no local, será de responsabilidade da firma vencedora no ato da entrega à Secretaria da Saúde.

5.6 Após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Termo de Referência e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

5.7 Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

5.8 - O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

6 . DOS LOCAIS DE ENTREGA

6.1 - A entrega do (s) objeto (s) deverá ser efetuada pelo (a) contratado (a) diretamente nos locais determinados pelo Departamento solicitante, que serão considerados recebidos somente após a conferência pelo (a) responsável da respectiva unidade.

7.CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado pelo Departamento de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cruzília, e ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da (s) autorização (ções) de fornecimento (AF's), de CND do INSS, comprovante de Regularidade junto ao FGTS, CND Trabalhista e respectiva (s) nota fiscal (ais) no Departamento de Compras.

7.2 - Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo/parcelado.

7.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.4 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7.5 - O PAGAMENTO OCORRERÁ A PARTIR DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NA CLÁUSULA 7.1, E DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE ENTREGA.

8.CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 Não será admitida a entrega de equipamento (s) pelo (a) contratado (a) sem que

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

ele (a) esteja de posse da Autorização de Fornecimento respectiva.

8.2 O (s) objeto do Contrato será (ão) recebido (s) pela Unidade requisitante, em local por ela indicado e expresso na Autorização de Fornecimento, conforme o disposto no artigo 73, inciso II da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

8.3 Caso o (s) objeto(s) apresente (m) defeito (s) ou irregularidade, especificações incorretas, a unidade recebedora o (s) devolverá para regularização no prazo máximo de **2(dois)** dias úteis.

8.4 Na hipótese de necessidade de providências complementares por parte do (a) contratado (a), a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas;

8.5 Não Será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da Autorização de Fornecimento.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 Constituem obrigações do (a) Contratado (a):

9.2 Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta;

9.3 Respeitar o prazo de entrega fixado pelo Contratante;

9.4 Comunicar ao Município toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;

9.5 Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, secutários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal, necessário, à execução do contrato, bem como sobre o utensílios.

9.6 Responsabilizar-se pelos transportes dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local da entrega.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Credenciar servidor (a) autorizado (a) a solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

10.2 Pagar no vencimento as faturas apresentadas, pelo (a) Contratado (a), correspondente aos fornecimentos, sendo que o preço será o do constante da proposta e anexos, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante.

10.3 Notificar o (a) Contratado (a), fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

11. DAS PENALIDADES

11.1 - Caberá multa de :

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

- 11.1.1 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do (s) utensílios (s).
- 11.1.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com a conseqüente rescisão contratual;
- 11.1.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta no caso de a adjudicatária, injustificadamente, desistir do contrato, ou causar a sua rescisão.
- 11.2 - O (A) contratado (a) fica sujeito (a) às sanções previstas no capítulo VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 11.3 - A (s) multa (s) prevista (s) será (ão) aplicada (s) após apreciação da defesa apresentada pelo (a) contratado (a) no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da sua notificação, devendo ser descontada imediatamente, após o prazo de defesa e julgamento da mesma, da garantia ou se for insuficiente dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, nos termos do artigo 87, § 1º da Lei 8.666/93.

32

12. DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 12.1 O reajuste ou supressão dos preços apresentados poderá ocorrer mediante o cumprimento dos requisitos legais mencionados na legislação pertinente.
- 12.2 Dentro do prazo de validade do contrato, os preços poderão ser revistos, a critério da Administração, ou por solicitação expressa do (a) Contratado (a), devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios da alteração de preços pleiteada.
- 12.3 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto.
- 12.4 É vedado ao (à) fornecedor (a) interromper o fornecimento, sendo o (a) referido (a) obrigado (a) a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

13. RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

- 13.1 O presente contrato poderá ser rescindido e cancelado por ato unilateral do CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93.
- 13.2 O descumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do (a) contratado (a), sujeitando-se às seguintes penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

13.3 A penalidade de advertência será aplicada pela Autoridade Superior, com base em relatório circunstanciado do Departamento solicitante, de ofício ou mediante proposta do (a) responsável pelo acompanhamento da execução do contrato;

13.4 A (s) multa (s) prevista (s) neste contrato será (ão) aplicada (s) após apreciação da defesa apresentada pelo (a) contratado (a) no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da sua notificação, devendo ser descontada imediatamente, após o prazo de defesa e julgamento da mesma, da garantia ou se for insuficiente dos pagamentos eventualmente devidos para Administração, nos termos do artigo 87, § 1º da Lei 8.666/93.

13.5 Na aplicação das penalidades previstas nos demais itens será facultada a defesa do (a) interessado (a) no respectivo Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 As aquisições decorrentes do objeto deste contrato serão autorizadas caso a caso pelo (a) ordenador (a) de despesas da unidade administrativa descentralizada ou órgão requisitante.

14.2 Os gastos correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0001.2.0016 00.01.00	3.3.90.30.00.2.11.01.08.244.0009.2.0090 00.01.00
3.3.90.30.00.2.11.01.08.244.0009.2.0092 00.01.00	4.4.90.52.00.2.01.00.04.122.0001.1.0003 00.01.00
4.4.90.52.00.2.08.00.08.122.0001.2.0077 00.01.00	4.4.90.52.00.2.05.01.12.365.0002.1.0018 00.01.01
3.3.90.30.00.2.05.01.12.361.0002.2.0042 00.01.01	3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0003.2.0064 00.01.02
4.4.90.52.00.2.11.01.08.244.0009.1.0030 00.01.29	3.3.90.30.00.2.11.03.08.122.0009.2.0098 00.01.00
3.3.90.30.00.2.06.01.27.812.0005.2.0057 00.01.00	3.3.90.30.00.2.05.06.12.122.0002.2.0055 00.01.01
4.4.90.52.00.2.07.05.10.301.0003.1.0027 00.01.02	4.4.90.52.00.2.05.06.12.122.0002.1.0021 00.01.01
4.4.90.52.00.2.05.01.12.361.0002.1.0016 00.01.01	4.4.90.52.00.2.11.03.08.122.0009.2.0098 00.01.00
4.4.90.52.00.2.07.05.10.301.0003.1.0026 00.01.02	4.4.90.52.00.2.08.01.08.243.0001.2.0087 00.01.00
4.4.90.52.00.2.07.06.10.122.0003.2.0075 00.01.02	4.4.90.52.00.2.11.01.08.244.0009.2.0129 00.01.00
3.3.90.30.00.2.07.06.10.122.0003.2.0075 00.01.02	4.4.90.52.00.2.03.01.15.452.0004.1.0007 00.01.00
3.3.90.30.00.2.11.01.08.244.0009.2.0129 00.01.00	4.4.90.52.00.2.07.02.10.302.0003.1.0112 00.01.02
3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0003.2.0067 00.01.02	3.3.90.30.00.2.08.01.08.243.0001.2.0087 00.01.00
	3.3.90.30.00.2.10.00.13.392.0010.2.0104 00.01.00

15. PUBLICAÇÃO

15.1 A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela Prefeitura Municipal de Cruzília.

16. FORO

16.1 As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, ____ de _____ de 2018.

JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO (A)

34

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Dr. Adriano José Senador

Assessor Jurídico

OAB/MG 54.948

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0070/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA BASEADO NA MÉDIA DOS PREÇOS COTADOS

35

ITEM	PRODUTO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.
ITEM01	APARELHO DE DVD - DVD PLAYER - DVDS COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTE FORMATOS: MP3; WMA; DIVX ; CD DE VÍDEO; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/+RW – DVD-R/-RW. SISTEMAS DE COR: NTSC E, PROGRESSIVE SCAN FUNÇÕES ZOOM, BOOK MARKER SEACH, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TRAVA PARA CRIANÇAS, LEITURA RÁPIDA, JPEG SLIDESHOW, CLOSE CAPTION. CONEXÕES: 1 SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO, 1 SAÍDA DE ÁUDIO, 1 ENTRADA DE MICROFONE FRONTAL: SAÍDA VÍDEO COMPONENTE; SAÍDA S-VÍDEO; SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL; FUNÇÃO KARAOKÊ: COM PONTUAÇÃO; COR: PRETO; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; DIMENSÕES (L X A X P): 36 X 35 X 20 CM; PESO: 1,4 KG.	UN	6	140,76
ITEM02	APARELHO DE SOM - APARELHO DE MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ, ENTRADA PARA USB E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ENTRADA USB 1.0/2.0(FULL SPEED) - ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA: MMC, SD, MS -RÁDIO AM E FM ESTÉREO COM SINTONIA DIGITAL -COMPATÍVEL COM VCD, CD, CD-R, CD-RW - REPRODUZ VÍDEO NO FORMATO MPEG4 E CDS MÚSICAIS EM ARQUIVOS MP3 E WMA -SAÍDA S-VÍDEO, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO -SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL -DOLBY DIGITAL(AC3) E DTS -FUNÇÃO PROGRAM, REPEAT, ZOOM, PLAY, GO TO, PAUSE E PROTETOR DE TELA -SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO -POTÊNCIA: 50W	UN	5	502,18
ITEM03	APARELHO ELÍPTICO - PARA EXERCÍCIOS DE BAIXO IMPACTO QUE SIMULA UMA CAMINHADA OU CORRIDA - PROJETADOS PARA FORNECER EXERCÍCIO CARDIOVASCULAR - ELIMINANDO A PRESSÃO PARA AS ARTICULAÇÕES	UN	2	1.093,00
ITEM04	ARMÁRIO DE FERMENTAÇÃO/CRESCIMENTO DE PÃES - COM CAPACIDADE PARA 20 ESTEIRAS (ACOMPANHA AS ESTEIRAS DE PÃO DE SAL); PINTURA EPÓXI; PORTA EMBUTIDA; COM VISOR; MEDIDAS: 58cm x 70cm -	UN	3	1.389,75
ITEM05	ARMÁRIOS EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ARMÁRIOS ALTOS EM AÇO, DIM 198X090X040CM, TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	UN	10	874,50
ITEM06	ARQUIVO DE AÇO - ARQUIVO DE AÇO - ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, TRILHO TELESCÓPIO, COM PUXADORES E CHAVE - CHAPA 24 - COR PREDOMINANTE: CINZA	UN	10	556,57
ITEM07	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO, POTÊNCIA 120-145 W, PARA ÁGUA GELADA - GABINETE EM AÇO CARBONO PRÉ-TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTURA EPÓXI A PÓ; TRÊS	UN	3	1.039,36

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

	TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO, DUAS DE JATO PARA BOCA E A OUTRA PARA COPO TODAS COM REGULAGEM; DUAS PIAS EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO; FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO E VELA SINTERIZADA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA; TERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE 4° A 15°C; DIMENSÕES: ALTURA: 960 MM LARGURA: 660 MM PROFUNDIDADE:290MM; ALTURA DA PARTE CONJUGADA: 650MM;			
ITEM08	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL, COM REFRIGERAÇÃO, POTÊNCIA 120145 W, PARA ÁGUA GELADA - GABINETE EM AÇO CARBONO PRÉ-TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTURA EPÓXI A PÓ; DUAS TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA BOCA E A OUTRA PARA COPO AMBAS COM REGULAGEM; PIA EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO; FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO E VELA SINTERIZADA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA; TERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE 4° A 15°C; DIMENSÕES: ALTURA: 960 MM LARGURA:335 MM PROFUNDIDADE:290 MM	UN	5	900,05
ITEM09	BELICHE EM MADEIRA RESISTENTE - COMPRIMENTO: 1,20M / 1,60 (NO MÍNIMO) - LARGURA: 80CM (NO MINIMO)- ALTURA : 80CM (NO MINIMO) -	UN	2	711,25
ITEM10	BICICLETA ERGOMÉTRICA - DREAM SPEED 450 – PRATA - SISTEMA DE REGULAGEM MECÂNICA - PESO SUPOSTADO (KG) 100 KG - PEDAIS ANTIDERRAPANTES – MATERIAL AÇO CARBONO - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FEITA EM AÇO CARBONO - PEDAIS ANTIDERRAPANTES MECÂNICA	UN	4	454,00
ITEM11	BOLA DE PILATES - 65 CM -	UN	35	81,43
ITEM12	BOLAS BOBATH (65 CM) -	UN	3	83,63
ITEM13	BOLAS OVER-BALL PARA EXERCÍCIOS - BOLAS OVER-BALL PARA EXERCÍCIOS - TAMANHO 25 CM - PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 100KG.	UN	20	54,00
ITEM14	BOLA SUÍÇA: 65 CM DE DIÂMETRO IDEAL PARA FISIOTERAPIA, PILATES, BOBATH, YOGA E GINÁSTICA. ANTI-BURST: NÃO ESTOURA, QUANDO PERFURADA É ESVAZIADA LENTAMENTE, EVITANDO ACIDENTES; ANTIDERRAPANTE; COMPOSIÇÃO EM PVC; ATÓXICO; RESISTE ATÉ 200 KG DE PESO ESTÁTICO.	UN	10	70,33
ITEM15	BRINQUEDOS (OBJETOS SONOROS, OBJETOS LUMINOSOS E COM CONTRASTE -PRETO E BRANCO / PRETO E AMARELO) -	UN	7	50,97
ITEM16	BRINQUEDOS QUE TRABALHE COORDENAÇÃO MOTORA GROSSA E FINA (DE ENCAIXE) -	UN	7	58,60
ITEM17	BRINQUEDOS (TEXTURA E CORES DIFERENTES) -	UN	7	38,05
ITEM18	CADEIRA DE DIGITADOR - COMPOSIÇÃO/MATERIAL: FERRO E NYLON; BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM ALTURA AJUSTÁVEL; ESTRUTURA: BASE NYLON COM FIBRA DE VIDRO; ENCOSTO: COMPENSADO 12MM; ASSENTO: COMPENSADO 12MM; REVESTIMENTO: TECIDO J. SERRANO; PÉS: RODÍZIO DE 50MM NYLON; ENCOSTO: RECLINÁVEL; ACABAMENTO: PERFIL 12MM; COR:PRETA; BASE PARA 120KG	UN	10	332,68
ITEM19	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, SECRETARIA, GIRATÓRIA E COM RODÍZIOS PRETOS, COM REGULAGEM DE ALTURA, CAPACIDADE E PESO SUPOSTÁVEL 120KG, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, LAMINADA, REVESTIMENTO DE TECIDO, 5 PÉS.	UN	10	173,66
ITEM20	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL - Estrutura: fixa em aço - Cores para estrutura: Preta ou Cinza - Características: Medidas do assento: L 42 X P 43 cm - Medida do encosto: L 40,5 x A 21 cm, Largura total: 48	UN	30	91,78

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

	cm - Profundidade total: 52 Cm - Altura do Assento: 46 cm - Empilhável com até 10 cadeiras			
ITEM21	CAMA DE CASAL - FABRICADA EM MADEIRA, ISENTA DE DEFEITOS (NÓS, EMPENOS RACHADURAS, BROCA E CUPIM), MODELO SEM CABECEIRA, MEDINDO 1,40 M (NO MÍNIMO) LARGURA X 1,90M (NO MÍNIMO) DE COMPRIMENTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRADO EM COMPENSADO DE 15 MM EM PEÇAS DESMONTÁVEIS	UN	3	684,82
ITEM22	CAMA DE SOLTEIRO - FABRICADA EM MADEIRA ISENTA DE DEFEITOS (NÓS, EMPENOS RACHADURAS, BROCA E CUPIM) – ALTURA 100 MT – LARGURA 910 MM – PROFUNDIDADE 1900 MM	UN	8	463,68
ITEM23	CAPA DE TRAVESSEIRO NAPA PVC 100% IMPERMEÁVEL TAM. 50 X 70 CM - COR BRANCA.	UN	20	21,15
ITEM24	CAPA PARA COLCHÃO - CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO (MED. COMP. 1,88 CM LARGURA: 0,88 CM; ALTURA 0,5 CM).	UN	10	72,13
ITEM25	COBERTOR DE MICROFIBRA 1,10 X 0,80 - COBERTOR DE MICROFIBRA 1,10 X 0,80	UN	10	65,86
ITEM26	COLCHÃO DE CASAL EM ESPUMA 100% POLIURETANO, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM DENSIDADE 45, MEDINDO 1,38M DE LARGURA X 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,20M DE ESPESSURA -	UN	3	1.086,33
ITEM27	COLCHÃO DE SOLTEIRO - D23 88X14 - 100% POLIÉSTER - CERTIFICAÇÃO INMETRO -	UN	6	378,75
ITEM28	COLCHÃO DE SOLTEIRO - D33 - 78X16 - CERTIFICAÇÃO INMETRO -	UN	6	335,09
ITEM29	COLCHONETES (1,20X60X4 CM CXLXA). -	UN	16	45,00
ITEM30	CÔMODA COM 4 GAVETAS - 75CM DE LARGURA (NO MÍNIMO) 4 GAVETAS (NO MÍNIMO) - COMODA COM 4 GAVETAS - CÔMODA COM 4 GAVETAS - 75CM DE LARGURA (NO MÍNIMO) 4 GAVETAS (NO MÍNIMO) TODAS COM CORREDIÇA TELESCÓPICA, TAIS CORREDIÇAS COM SISTEMA DE ROLAMENTOS QUE PERMITE O DESLIZAMENTO SILENCIOSO E DELICADO DA GAVETA, PROPORCIONANDO ABERTURA TOTAL DA GAVETA. A PRIMEIRA GAVETA DEVERÁ POSSUIR CHAVE PERMITINDO GUARDA DOCUMENTOS E OBJETOS PESSOAIS COM MAIS SEGURANÇA. ESTRUTURA REFORÇADA CONSTITUÍDA DE MDP 15MM (MÍNIMO) , TAMPO E BASE REFORÇADOS EM MDF 25MM (MÍNIMO) E ACABAMENTO EM VERNIZ ULTRA VIOLETA (UV).	UN	3	291,50
ITEM31	CUNHA DE POSICIONAMENTO (50x50x30) -	UN	5	188,27
ITEM32	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - PARA AUSCUTA DOS BATIMENTOS CARDIACOS FETAL E FLUXO SANGUINEO DO CORDÃO UMBILICAL, ALÉM DE AUXÍLIAR NA LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO - DETALHES TÉCNICOS: Classe de enquadramento (ANVISA) - Classe II - Médio risco - Faixa de medida do BCF - 50 - 210 Batimentos por minuto - Tensão (Volts) - 9VDC - Tipo de corrente - CC (Contínua) - Proteção contra penetração nociva de água - Equipamento comum - IPX1 - Tipo de alimentação - Bateria 9V - Gabinete ABS - Frequencia ultra-som - 2,25 MHz+ ou - 10% - Indicadores: Liga/Desliga, Bradicardia, Taquicardia, bcf (digitais)	UN	8	831,73
ITEM33	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - PORTA-PAPEL HIGIÊNICOS EM ROLO. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. BLOQUEIO E FECHAMENTO COM CHAVE. CAPACIDADE DE 1 ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO COM LARGURA DE 10 CM E DIÂMETRO DE 22 CM. BASE FABRICADO EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCA. ACOMPANHA: PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.	UN	20	39,37

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

	DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 27,8X27,5X12			
ITEM34	DISPENSER PAPEL TOALHA - INTERFOLHA DUAS DOBRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (ALT. X LARG. X PROF.) 320MM X 250MM X 130MM. MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO. ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE. CAPACIDADE 1000 FOLHAS.	UN	20	40,70
ITEM35	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO EM PLÁSTICO - START ABS - COM REFIL DE 800 ML NO MÍNIMO -	UN	20	24,17
ITEM36	DISPENSER SUPORTE PORTA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA DE 180 ML E 200 ML -	UN	20	41,63
ITEM37	ESTANTE DE AÇO CHAPA Nº 22 , MEDINDO 0,92 X 0,40 X 2,00 M, COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, EM AÇO REFORÇADO. CRUZAMENTO NO FUNDO E LATERAIS. FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADOS E ZINCADOS, NA COR CINZA CLARO.	UN	15	239,56
ITEM38	ESTENSIÔMETRO/ MONOFILAMENTOS (KIT DEVE SER COMPOSTO DE NO MÍNIMO SEIS CANETAS COM FILAMENTOS DE NYLON EM DIFERENTES CALIBRES, QUE EXERÇAM FORÇAS ENTRE 0,05 G E 300G. -	UN	3	234,56
ITEM39	FAIXA ELÁSTICA VERDE PARA TRABALHO COM RESISTÊNCIA MUSCULAR - THERA BAND VERDE	UN	10	30,00
ITEM40	FERRO A VAPOR - - FERRO A VAPOR - BASE REVESTIDA COM ANTIADERENTE E VAPOR AJUSTÁVEL PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, QUE TAMBÉM FUNCIONE A SECO E COM SPRAY FRONTAL CABO DE TOMADA ANATÔMICO, OU SEJA, PODE GIRAR EM ATÉ 360°, ALÉM DE TER A OPÇÃO DE ENROLAR QUANDO NÃO FOR MAIS UTILIZÁ-LO. VOLTAGEM: 110 VTS	UN	6	155,13
ITEM41	FERRO ELÉTRICO DE PASSAR ROUPA A SECO - AUTOMÁTICO -	UN	3	53,40
ITEM42	FOGÃO A GÁS - 4 BOCAS - USO DOMÉSTICO 1 QUEIMADOR RÁPIDO, 2 QUEIMADORES SEMIRRÁPIDOS E 1 QUEIMADOR MINI - FORNO COM UMA PRATELEIRA MANUAL - CAPACIDADE PARA 57 LITROS E TEMPERATURA AJUSTÁVEL ENTRE 180°C E 280°C - VIDRO INTERNO REMOVÍVEL E REVESTIMENTO SIMPLE+CLEAN, QUE FACILITA A LIMPEZA - MESA COM GRADES DUPLAS.	UN	6	528,30
ITEM43	FOGÃO A GÁS DE PISO - NOVO 6 BOCAS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO -	UN	3	699,73
ITEM44	FOGÃO INDUSTRIAL - 04 BOCAS - ALTA PRESSÃO COM FORNO, PRODUZIDO EM AÇO, CARBONO ESPECIAL, COR CINZA OU PRETO, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PÉS REVESTIDOS COM SAPATA.	UN	2	1.116,22
ITEM45	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS - QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA E BANHO MARIA ACOPLADOS - TAMANHO DAS BOCAS DE 30X30CM, 6 BOCAS E 3 QUEIMADORES SIMPLES SENDO 3 QUEIMADORES DUPLOS COM CHAPA OU BANHO MARIA E COM 2 FORNOS, MEDIDA TOTAL 52X090X080	UN	2	4.169,78
ITEM46	FOGÃO PISO - 05 BOCAS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO INOX - BIVOLT A GÁS. COM FORNO - LUZ NO INTERIOR DO FORNO - PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTES - VOLUME DO FORNO MÍNIMO 90 LITROS.	UN	4	807,26
ITEM47	FORNO ELÉTRICO COM 2 (DUAS) RESISTÊNCIAS - FUNÇÃO TIMER GRILL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS - EM INOX - 110/220 V	UN	12	424,00
ITEM48	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA - MODELO CHA 31 POSIÇÃO CAPACIDADE TOTAL 305 LITROS SELO PROCEL SIM FUNÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONGELAMENTO RÁPIDO, DEGELO, PÉS COM RODÍZIOS, TRAVA NA PORTA VOLTAGEM110V OU 220V	UN	3	1.981,54

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

	(NÃO É BIVOLT)CONSUMO 110V41,6 KWH/MÊS CONSUMO 220V 41,6 KWH/M& -234;S			
ITEM49	FRONHA - FRONHA PARA TRAVESSEIRO - TECIDO 100% ALGODÃO - 50 X 70 CM - COR BRANCA	UN	20	35,66
ITEM50	GELADEIRA 239 LITROS, 1 PORTA, BRANCA, DEGELO MANUAL, LARGURA 47,7 CM, COMPRIMENTO 66 CM, ALTURA 1,48 CM.	UN	3	1.161,20
ITEM51	GELADEIRA 450 LITROS - - GELADEIRA 450 LITROS, 02 PORTAS, FROST FREE, PRATELEIRAS DE AÇO REMOVÍVEIS, CONTROLE DE TEMPERATURA, COR BRANCA.	UN	2	2.562,88
ITEM52	GUARDA-ROUPA DE SOLTEIRO - DIMENSÃO 1,63M DE LARGURA (MÍNIMO) E 2,34M DE ALTURA COM OS PÉS(NO MÍNIMO), ROUPEIRO, SAPATEIRA, 3 GAVETAS, TODAS COM CORRÊÇA TELESCÓPICA , QUE FACILITA O DESLIZAMENTO SUAVE DAS GAVETAS E PERMITE ABERTURA TOTAL DAS GAVETAS E DEVERÁ POSSUIR TRAVAS PARA AS GAVETAS NÃO CAÍREM – CALCEIRO - CABIDEIRO – UM MALEIRO NA PARTE SUPERIOR -	UN	2	988,20
ITEM53	KIT COM FAIXAS ELÁSTICAS (KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS COMPOSTO POR NO MÍNIMO 7 FAIXAS ELÁSTICAS COM GRADUAÇÕES DIFERENTES DE RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 1,0 METROS DE COMPRIMENTO) -	UN	3	178,35
ITEM54	LENÇOL DE SOLTEIRO C/ ELÁSTICO - 100% ALGODÃO -(MED.: COMP. 1,88 CM; LARGURA - 0,88 CM; ALTURA 0,5 CM; DENSIDADE - D28) COR BRANCA	UN	20	55,63
ITEM55	LIQUIDIFICADOR - COPO DE PLÁSTICO 2 (DOIS) LITROS - 2 (DUAS) VELOCIDADES + PULSAR 550W BRANCO 110 V -	UN	12	80,30
ITEM56	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 8 L - UTILIDADE: TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO - ALTURA (MM): 750 FRENTE (MM): 260 FUNDO (MM): 220 PESO (KG): 10,3 MOTOR (CV): ½CAPACIDADE (L): 8 VOLTAGEM (V): 110/220 CONSUMO (KW/H): 0,75	UN	2	946,18
ITEM57	LONGARINA 3 LUGARES PRETA - A LONGARINA 3 LUGARES PRETA - 15010 - CONFORTÁVEL PARA SENTAR. ESTRUTURA PRETA, ASSENTO E ENCOSTO É FEITO COM ESPUMA INJETADA DESCRIÇÕES TÉCNICAS - DIMENSÕES (A X L X P): 82CM X 135CM X 50CM - LONGARINA SECRETÁRIA: 03 LUGARES - MATERIAL: ESPUMA ANATÔMICA	UN	5	249,59
ITEM58	LONGARINA 5 LUGARES SECRETARIA INJETADA - MEDIDAS: A - 0,95 CM / L - 2,50 CM / P - 0,58 CM - CARACTERÍSTICAS: LONGARINA SECRETARIA CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA REFLORESTADA RETA, ESPUMA INJETADA, PERFIL EM PVC.	UN	5	583,01
ITEM59	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL GALONEIRA - BASE PLANA BIVOLT - MOTOR DIRECT DRIVE	UN	1	4.523,17
ITEM60	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL INTERLOCK COM MOTOR DIRECT DRIVE - 220	UN	3	2.674,17
ITEM61	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL OVERLOCK COM MOTOR DIRECT DRIVE - BIVOLT	UN	1	2.396,50
ITEM62	MÁQUINA DE COSTURA PORTÁTIL - MÁQUINA DE COSTURA PRELÚDIO 8280 PORTÁTIL - PARA USO DOMÉSTICO - COM 7 PONTOS: PARA COSTURAS BÁSICAS (RETA E ZIGUEZAGUE), ESSENCIAIS (3 PONTINHOS PARA PREGAR ELÁSTICOS E BAINHA INVISÍVEL PARA BARRA DE CALÇAS), ALÉM DE PONTOS DECORATIVOS -TEM BRAÇO LIVRE, QUE FACILITA A COSTURA DE MANGAS, PUNHOS E BARRAS, ALÉM DE ESTRUTURA INTERNA DE METAL, QUE AUMENTA A ESTABILIDADE DA	UN	5	1.180,67

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

	COSTURA - AJUSTE DE PRESSÃO IDEAL DA SAPATILHA PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDOS, COSTURA PARA VÁRIAS CAMADAS DE JEANS E VELOCIDADE DE ATÉ 750 PONTOS POR MINUTO.			
ITEM63	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS – 11 KG - - MAQUINA DE LAVAR ROUPAS – 11 KG ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA: 61CM ALTURA: 100CM PROFUNDIDADE: 65CM PESO: 36.5KG LAVADORA DE ROUPAS CONSUMO: 0,31KWH COR: BRANCO GARANTIA: 12 MESES CESTO INOX COM BASE PLÁSTICA CAPACIDADE TOTAL (KG): 11 ABERTURA DA TAMPA: SUPERIOR PES NIVELADORES: SIM TEMPERATURA DA AGUA: FRIA CICLOS DE LAVAGEM: 16 PROGRAMAS NIVEIS DE AGUA: 4 NIVEIS DISPLAY ELETRONICO FUNES: LAVA, ENXAGUA, CENTRIFUGA CONSUMO APROXIMADO DE AGUA: 130L FILTRO: SIM CENTRIFUGAO: 750 RPM POTENCIA: 850W	UN	3	1.544,87
ITEM64	MARTELO DE REFLEXO -	UN	2	37,16
ITEM65	MESA COM 6 CADEIRAS AÇO - MATERIAL DO TAMPO DA MESA ARDOSIA FORMATO DA MESA RETANGULAR METRAGEM 1,45 X 75 BASE (NO MÍNIMO) TUBO 3 MATERIAL DO TAMPO DA MESA ARDOSIA FORMATO DA MESA RETANGULAR METRAGEM 1,45 X 75 (NO MÍNIMO) BASE TUBO 3? CADEIRA 1 ¼??	UN	3	663,54
ITEM66	MESA COM 6 CADEIRAS EM MADEIRA - - MESA COM 6 CADEIRAS EM MADEIRA - MATERIAL DA MESA PINUS FORMATO DA MESA RETANGULAR METRAGEM 1,50 X 0,80	UN	3	793,77
ITEM67	MESA COM 8 CADEIRAS AÇO - MATERIAL DO TAMPO DA MESA GRANITO FORMATO DA MESA RETANGULAR METRAGEM 180 X 80 - BASE TUBO 3?-?8 CADEIRAS 1 ¼??	UN	3	1.218,11
ITEM68	MESA PARA COMPUTADOR - ESTILO ESCRIVANINHA - FEITA EM MDF - 02 GAVETAS - BASE PARA TECLADO COM RODÍZIO, MESA PARA PC - ORGANIZA CPU, MONITOR E IMPRESSORA. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 120 CENTÍMETROS. ALTURA: 74 CENTÍMETROS. PROFUNDIDADE: 60 CENTÍMETROS	UN	10	466,85
ITEM69	MESA PARA ESCRITÓRIO - RETA, MEDIDAS: 1,20 X 0,60; COM 02 GAVETAS, MATERIAL PARA CONFECÇÃO: BASE AÇO/FERRO PINTADO, MADEIRA MDF	UN	5	484,33
ITEM70	MICROONDAS 20 LT COR BRANCA MODELO CMA20 CAPACIDADE 20 LITROS - FUNÇÕES DESCONGELAR POR TEMPO RELÓGIO SIM TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS ARROZ, MACARRÃO, PEIXE, PIPOCABLOQUEIO DO PAINEL SIM COR BRANCA POTÊNCIA 620 W VOLTAGEM127V / 220 V – PESO 10,5 KG (NO MÍNIMO)	UN	2	372,57
ITEM71	MICROONDAS 30 LITROS, BRANCO, AUTO LIMPANTE, NÃO GRILL, VOLTAGEM 110V, DISPLAY DIGITAL, COM LUZ INTERNA, COM PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, COM TIMER.	UN	2	433,80
ITEM72	MODELADORA DE PÃES COM PEDESTAL - ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; RODÍZIOS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO; BANDEJA DE RETORNO COM PINTURA EPÓXI; GRADE DE SEGURANÇA; ALAVANCA PARA REGULAR O TAMANHO; EQUIPAMENTO BIVOLT; CAPACIDADE DE 20G A 1KG; MEDIDAS EXTERNAS: 1185 mm DE ALTURA X 845mm DE PROFUNDIDADE X 670mm DE LARGURA; SEGUINDO AS NORMAS NR 12. -	UN	2	4.186,25
ITEM73	PROJETOR DE IMAGENS - S31 + 3200 LUMENS -	UN	3	2.418,03
ITEM74	ROLOS BOBATH (40 CM) -	UN	3	418,56

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

“Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

ITEM75	ROLOS DE POSICIONAMENTO (O KIT COMPOSTO POR TRÊS ROLOS NOS TAMANHOS: GRANDE, MÉDIO E PEQUENO) -	KT	2	238,64
ITEM76	SOFÁ - SOFÁ – ENCOSTO D16 (NO MÍNIMO) E ASSENTO D23 (NO MÍNIMO) -	UN	3	1.323,33
ITEM77	TANQUINHO ELÉTRICO DE LAVAR ROUPA – CAPACIDADE DE 5 KG - ESFREGADOR NO INTERIOR DA CUBA - 4 PROGRAMAS DE LAVAGEM - SELO PROCEL A - COR BRANCA	UN	5	451,37
ITEM78	TORNOZELEIRA/CANELEIRA PARA ACADEMIA E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA: 1 KG	PAR	30	53,00
ITEM79	TORNOZELEIRA/CANELEIRA PARA ACADEMIA E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA: 2 KG	PAR	10	62,33
ITEM80	TRAVESSEIRO TAM. 50 X 70 CM - FIBRA SILICONIZADA	UN	10	26,93
ITEM81	TRENA ANTROPOMÉTRICA -	UN	3	38,83
ITEM82	TV LED 32' – FULL HD ESPECIFICAÇÕES - TELA PLANA DE 32' LED - RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080) - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO - CONTROLE REMOTO (COM PILHAS) - VOLTAGEM 110-240V - SINTONIA FINA E BUSCA AUTOMÁTICA POR ESTAÇÕES - SISTEMA DE ÁUDIO ESTÉREO/SAP - POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 18W RMS - ENTRADA HDMI (UMA, NO MÍNIMO) - ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 170° - CONSUMO DE ENERGIA INFERIOR A 165W - MASSA INFERIOR A 14,8 KG - COR DO GABINETE: PRETA - CABOS DE ENERGIA INCLUÍDOS	UN	3	1.122,67
ITEM83	TV LED 42' FULL HD - TELA PLANA DE 42" LED - RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080) - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO - CONTROLE REMOTO (COM PILHAS) - VOLTAGEM 110- 240 V - SINTONIA FINA E BUSCA AUTOMÁTICA POR ESTAÇÕES - SISTEMA DE ÁUDIO ESTÉREO/SAP - POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 18W RMS - ENTRADA HDMI (UMA, NO MÍNIMO) - ENTRADA USB (UMA, NO MÍNIMO) - ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 170° - CONSUMO DE ENERGIA INFERIOR A 195W - MASSA INFERIOR A 16,5 KG - COR DO GABINETE: PRETA - CABOS DE ENERGIA INCLUÍDOS.	UN	3	1.542,63